Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

# RESOLUÇÃO Nº 36, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.038338/2026-17,

**R E S O L V E:**

**I – REFERENDAR a Decisão GR N° 14/2026,** que autorizou a aceitação da doação de bens móveis consistentes em células de manufatura automatizadas, manipuladores robóticos, equipamentos, componentes, acessórios e demais elementos que as integram, oriundos da empresa **VANTIVA TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, em conformidade com as cláusulas do Contrato de Doação de Recebimento de Bens Móveis 3429137.

**II –** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**TANARA LAUSCHNER**

**Presidente**

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425397** e o código CRC **A21DCCFC**.

CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038338/2026-17 SEI nº 3425397